G A B I N E T E

Portaria n.º 059/GAB/2024

.

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 1890/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** redução da jornada de trabalho para vinte horas-aulas semanais a servidora **SUELLEN FERREIRA MARTINS**, Professor Nível I – Geografia, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL